



teste de percolação, juntamente com o relatório de sondagem e definição do nível do lençol freático de local, de forma que a melhor solução seja a adotada;

- Desenho de instalações hidráulicas em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;
- Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20 ou 1:25, como detalhamento das instalações;
- Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;
- Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART e/ou RRT dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.2. Reaproveitamento das Águas Servidas

O projeto de reaproveitamento das águas servidas deverá constar de:

Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo); Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e caneletas;
- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.3. Reaproveitamento das Águas Pluviais

O projeto de reaproveitamento das águas pluviais deverá constar de:

Relatório técnico, conforme práticas de projeto;

- Planta de situação em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e



características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros; indicação das cotas de nível de todas as caixas (tampa e fundo); Planta da cobertura e dos demais níveis da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e caneletas;

- Cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- Desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- Isométrico da instalação;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.4. Irrigação

Levantamento de Dados da Área a ser Irrigada

- Área a ser irrigada em hectares ou m².
- Espécie de cultura plantada ou a ser plantada.

O tipo de solo deve ser observado.

Topografia do terreno

Dados sobre as Características da Operação

- Precipitação
- Evaporação do Tanque Classe A
- Evapotranspiração
- Velocidade do vento
- Temperatura média
- Umidade relativa
- Tipo de sistema a ser utilizado ou as alternativas possíveis
- Horas de funcionamento desejado por dia: máximo de horas de funcionamento possível.
- Turno de Rega

Dados sobre as Características da Água a ser utilizada

- Quantidade Outorgada
- Qualidade da água

CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO

Todo projeto de irrigação deve ser dimensionado de forma a proporcionar ao usuário todas as informações necessárias para o seu entendimento e operação. O dimensionamento hidráulico deve seguir parâmetros definidos pela literatura internacional, respeitando, obrigatoriamente as seguintes situações: 1) Uniformidade de distribuição, 2) Velocidade do Fluxo nas Tubulações e Estruturas, 3) As folgas de potência utilizadas nos cálculos dos motores; 4) Dispositivos de Segurança.

Na documentação referente ao projeto de irrigação, fornecida ao cliente deve constar as seguintes informações:

- Definição da precipitação ou lâmina a ser aplicada na área;
- Seleção do equipamento mais adequado ou das alternativas dos equipamentos para a área;
- Caracterizar emissor utilizado e variação máxima da pressão tolerada;
- Posição do emissor em relação à cultura;
- Informação do turno de rega e tempo de funcionamento por posição, número de parcelas e setores e número de operações diárias;



- Cálculo da vazão;
- Informar perdas de carga na linha de distribuição;
- Dimensionamento hidráulico para o ponto crítico;

Informar dados considerados para o dimensionamento do conjunto moto bomba;
Elaboração de planta ou croqui.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.5. Instalações Elétricas e Luminotécnica

5.5.4.5.1. Automação

Os projetos elétrico, luminotécnico, eletrônico e automação deverão constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
 - Planta e detalhes do local de entrada e medidores na escala especificada pela concessionária local;
 - Planta, corte e elevação da subestação, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50;
 - Planta geral de implantação da edificação em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como:
 - Localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais;
 - Localização da cabine e medidores.
 - Plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50, e das áreas externas em escala adequada, indicando:
 - Localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
 - Localização e detalhes dos quadros de distribuição e dos quadros gerais de entrada, com suas respectivas cargas;
 - Traçado dos condutores, localização de caixas e suas dimensões;
 - Traçado, dimensionamento e previsão de cargas dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;
 - Tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras;
 - Detalhes completos dos projetos de aterramento;
 - Diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
 - Esquema e prumadas;
 - Código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
 - Legenda das convenções usadas;
- Alimentação de instalações especiais;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
 - Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
 - Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
 - Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.5.2. Cabeamento Estruturado (Dados e Voz)



213

O projeto de Cabeamento Estruturado, Telefônica e Lógica deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo as caixas de saídas, painéis de distribuição, hub's, servidores e infraestrutura para passagem dos cabos, caminhamento e respectivas identificações dos mesmos;
- Desenhos esquemáticos de interligação;
- Diagramas de blocos;
- Identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- Detalhes do sistema de aterramento;
- Legenda das convenções utilizadas;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Layout da central de comutação;
- Corte esquemático detalhado do distribuidor geral da edificação, mostrando a disposição dos blocos da rede interna e do lado da rede externa;
- Detalhes gerais da caixa subterrânea de entrada ou entrada aérea, poços de elevação e cubículos de distribuição;
- Planta geral de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização da rede de entrada e secundária, caixas de saída, prumadas, trajetória, quantidade, distribuição e comprimento dos condutores do sistema de telefonia;
- Corte das prumadas e tubulações de entrada;
- Corte vertical contendo a rede primária e mostrando, de forma esquemática, os pavimentos e a tubulação telefônica da edificação, com todas as suas dimensões, incluindo o esquema do sistema de telefonia. O esquema do sistema de telefonia deverá apresentar a configuração da rede, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetros dos condutores e distribuição dos cabos da rede interna, os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização e distribuição dos blocos terminais internos, as cargas de cada caixa de distribuição, as cargas acumuladas e o número ideal de pares terminados em cada trecho;
- Nas edificações com pavimento-tipo deverá ser elaborada uma planta-tipo, definindo a distribuição dos condutores para cada recinto dos diversos pavimentos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Os projetos deverão seguir as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscar melhor solução para o desenvolvimento do projeto.
- Deverão ser observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.
- Especificações Básicas do Projeto
- Tubulação e Rede Telefônica
- As tomadas telefônicas devem ser distribuídas nos ambientes da forma mais uniforme possível e de acordo com o Layout do mobiliário;
- De acordo como o número de pontos telefônicos previstos, deverão ser projetados os percursos das tubulações primárias, secundárias e de entrada do edifício, bem como as redes;
- Este projeto deverá seguir a Norma 224-3115-01/02 da Telebrás — Tubulações Telefônicas em Edifícios;
- O projeto de tubulação deve ser harmonizado com os projetos de arquitetura, de estrutura e das outras instalações de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto de telefonia com os demais sistemas;



- Todos os materiais empregados deverão seguir o padrão Telebrás.
- Central Telefônica
- Deverá ser especificado também o fornecimento e instalação de uma Central Privada de Comutação Telefônica;
- Número de troncos de saída deverá ser calculado para que o tráfego originado não ultrapasse os valores estabelecidos nas Normas e Práticas da Telebrás;
- Rede de Comunicação de Dados;
- Nas áreas onde se fizer necessário seguindo os mesmos critérios de dimensionamento, distribuição e instalação da rede telefônica e podendo-se utilizar a mesma tubulação ou calhas, será executada a interligação dos diversos equipamentos terminais de dados;
Os projetos deverão apresentar no mínimo:
 - Planta de situação com indicação da caixa de entrada, tubulação de entrada, caixas subterrâneas e distribuidor geral.
 - Planta de cada nível da edificação com localização das caixas de saída, caixas de passagem, caixas de distribuição e distribuição geral, tubulação e redes primárias e secundárias, quer horizontal quer vertical.
 - Desenho de esquemas verticais de telefone referentes à tubulação, entrada, tubulações e redes de cabos.
 - Desenhos dos detalhes de aterramento e de caixas subterrâneas, de entrada aérea, poços de elevações, CPCTS, e demais elementos necessários a compreensão do projeto.
 - Legenda com a simbologia utilizada para identificar os diversos elementos do projeto.
 - Os projetos deverão seguir as normas, recomendações e indicações da empresa ou concessionária local, devendo sempre em conjunto com esta a contratada buscar melhor solução para o desenvolvimento do projeto.
 - Deverão ser observadas as particularidades decorrentes do tipo da edificação e do uso a que se destina cada ambiente.
- Projeto de Tubulação e Rede Telefônica
- Projeto da Central de Telefone.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.5.3. CFTV (Círculo Fechado de TV)

O projeto de CFTV deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação em escala adequada, contendo indicação de locação e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição, locação e área da central de monitores e indicações da infraestrutura necessária para alimentação dos equipamentos;
- Planta das áreas externas com as mesmas indicações;
- Layout da central de monitores;
- Diagrama esquemático de ligação dos componentes;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.



Q
215
2015

Projeto de Controle de Acesso e Segurança

O projeto de controle de acesso deverá prever as instalações de pontos de controle de acesso, dotados de leitores com operação baseada em biometria digital ou outro indicados pela SEINFRA, em pontos estratégicos;

Serão previstas as instalações de acionadores eletromagnéticos que promovam o trancamento das portas principais, sendo esses acionadores dotados de dispositivos manuais, a serem utilizados em caso de emergência;

Os sensores biométricos deverão fazer parte de sistema informatizado que proporcionará controle independente de acesso e registro das informações;

Deverão ser instaladas câmeras de vídeo/áudio em toda extensão de corredores, áreas comuns e outros pontos a serem definidos pela SEINFRA;

Os sensores biométricos serão interligados a dispositivos eletromecânicos que promova a abertura e trancamento de portas ou cancelas;

O sistema de acesso e segurança será dotado de sistema anti-interrupção de funcionamento que possibilite, na ausência de alimentação (AC), o funcionamento do sistema por período mínimo de 06 horas;

O software de operação do sistema de biometria propiciará a emissão de relatórios e logs de eventos anômalos ou periódicos, bem como o armazenamento em unidade de disco magnético ou óptico;

As câmeras instaladas deverão apresentar capacidade de detecção de movimento, integrada ao software de gerenciamento do sistema, possibilitando o acompanhamento e identificação em nível facial;

As câmeras proverão de forma automática, sem interferência de operador, a iluminação necessária para captação de imagens;

A gravação deverá ser no formato digital, em meio magnético ou óptico de eventos referentes a um período mínimo de 06 meses.

O software de gerenciamento promoverá a geração de relatórios de logs referentes a acessos, eventos e erros;

Deverá ser promovida a possibilidade de acesso via terminal remoto na rede local e internet;

O sistema de acesso preverá conexão a dispositivos externos, tais como, alarmes, dispositivos eletromagnéticos que promovam o trancamento de portas ou cancelas, bem como notificação via e-mail ou sistema de mensagem simplificado (SMS).

- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

5.5.4.5.4. CATV (Cabeamento de Circuito Aberto de TV)

Será prevista a execução destas instalações no Centro de Atendimento ao Contribuinte, Salas Polivalentes, Auditórios, Cabines de Vigilância/Segurança e nos locais a serem definidos pela fiscalização.

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Planta de cobertura, em escala adequada, indicando a localização precisa dos mastros de antenas;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;



- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

5.5.4.5.5. CATV (Cabeamento de Circuito Aberto de TV)

Será prevista a execução destas instalações no Centro de Atendimento ao Contribuinte, Salas Polivalentes, Auditórios, Cabines de Vigilância/Segurança e nos locais a serem definidos pela fiscalização.

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Planta de cobertura, em escala adequada, indicando a localização precisa dos mastros de antenas;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

5.5.4.5.6. Sonorização

O sistema de sonorização tem como finalidade realizar a comunicação interna da instituição entre seus usuários, quer sejam servidores, funcionários, público externo, etc. O projeto consiste no desenvolvimento e implantação de um equipamento de sonorização automática de anúncio nos edifícios, a ser integrado totalmente à arquitetura existente.

Deverá ser desenvolvido um projeto específico de sonorização ambiente para setores específicos dos edifícios, tendo a sua conceituação, implantação e operação totalmente independente. Este referido sistema deverá ser acondicionado em uma central específica que comandará os entrelaçamentos.

O projeto de Sonorização deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, indicando prumadas, pontos receptores com sua altura do piso, comprimento e caminhamento dos cabos e demais componentes com suas características;
- Corte transversal da edificação, indicando todas as prumadas;
- Planta e elevação do local de instalação do painel de processamento;
- Cortes e detalhes dos equipamentos, suportes e acessórios que se fizerem necessários para compreensão do projeto;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos.

5.5.4.5.7. Incêndio – SDAI (Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio)

O projeto de SDAI deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta de situação em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;



- Planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, alarmes manuais, do painel central e dos eventuais repetidores e o caminhamento dos ramais, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;
- Representação isométrica em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.5.8. SCA (Sistema de Combate a Incêndio)

Instalações de Sistema de Combate a Incêndios, contemplando a apresentação em plantas baixas dos sistemas de proteção fixos e móveis, de saídas de emergência, de detecção automática e alarme, de sinalização de segurança, de iluminação de emergência, sistema de acionamento de chuveiros automáticos (sprinklers), saídas de emergência e rotas de fuga, bem como suas localizações e detalhamentos.

O projeto de SCA deverá constar de:

- Relatório técnico, conforme práticas de projeto;
- Planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
- Planta geral de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização e caracterização dos detectores, sprinklers, da rede de dutos e fios;
- Layout do painel central e dos painéis repetidores;
- Cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- Diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;
- Representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimento dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- Desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;
- Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos.
- Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.
- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.



218

5.5.4.5.9. SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas)

O sistema de proteção de descargas atmosféricas será desenvolvido a fim de dar a segurança adequada às edificações, no caso descargas oriundas de precipitações pluviométricas acentuadas. Será estudado o sistema e o método de proteção mais adequado.

O escolhido atenderá a edificação da maneira mais eficiente e mais econômica, vindo a gerar uma equipotencialização adequada da massa captora a ser protegida. Constará de um aterramento adequado e suficiente a dispersões das correntes e tensões atmosféricas.

- Fornecimento dos memoriais de cálculos dos projetos apresentados;
- Fornecimento de ART dos Responsáveis Técnicos pelos projetos;
- Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.6. Impermeabilização

Impermeabilizar é o ato de isolar e proteger os materiais de uma edificação da passagem indesejável de líquidos e vapores, mantendo as condições de desempenho, habitabilidade e durabilidade da construção.

Considerando o tipo de estrutura, sua finalidade e estágio de cálculo, formações e posicionamento de juntas, seus detalhamentos quanto a inclinações, enchimentos, regularizações e preparos de superfícies verticais e horizontais, platibandas, rodapés, ralos e extravasores de segurança compatíveis com os demais projetos, em particular, com sistema de captação de águas pluviais, deverão estar plenamente definidos em planta e cortes.

O projeto de impermeabilização tem, como produto resultante, um conjunto de componentes e elementos construtivos (serviços) que objetivam proteger as construções contra a ação de fluidos (vapores e umidade), norteados e baseados em critérios técnicos, dos quais devem ser fundamentalmente levados em conta:

- Desempenho adequado para o tipo de uso do local a ser protegido ou impermeabilizado;
- Vida útil compatível com projeto e programações de manutenção;
- Compatibilidade com os demais sistemas e elementos construtivos;
- Exigências e características estéticas adequadas;
- Cronograma de aplicação frente ao cronograma da obra;
- Custo previsto dentro do orçamento do empreendimento.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.7. Abastecimento de Água / Estação de Tratamento de Água - ETA / Esgotamento Sanitário / Estação de Tratamento de Esgoto – ETE

Planta de situação em escala mínima de 1:500 indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavalete para hidrômetro e outros;

Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com consumo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Desenho de instalações hidráulicas em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;



Planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, com a indicação de ampliações, cortes e detalhes e contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;

Plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejo de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;

Detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;

Desenho da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica, referente à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;

Detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;

Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;

Orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.8. Subestação

Deverão ser elaborados os projetos de subestação rebaixadora de tensão conforme necessidade das edificações bem como os ramais de entrada a partir do ponto de fornecimento disponibilizado.

O projeto obrigatoriamente deverá estar aprovado pela concessionária de energia que atende o local, sendo da obrigação da Contratada todas as responsabilidades referente a contatos e despesas com a Concessionária de Energia.

A Contratada deverá dispor de profissional encarregado de acompanhar os serviços de elaboração dos projetos, definir os tipos das subestações bem como a forma alimentação e de entrada às edificações.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.4.9. Projeto de Acessibilidade

Este projeto deve demonstrar as intervenções de acessibilidade criadas, completamente integradas aos demais projetos de urbanismo, paisagismo, arquitetura e projetos de engenharia. Deverão ser usados piso tátil de alerta direcional; áreas de descanso; faixas livres, de travessias de pedestres e elevadas; rebaixamento de calçadas; vagas especiais para PNE, sinalização sonora, etc.

5.5. PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RODOVIÁRIA

5.5.5.1. Projeto Geométrico

O projeto deverá apresentar de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias à interpretação dos elementos que os comporão para posterior execução de obras.

O projeto obedecerá às larguras previamente determinadas pela SEINFRA em função do levantamento topográfico e da previsão legal e deverá utilizar as declividades mínimas necessárias para o escoamento superficial das águas pluviais (0,0050 m/m).

Os projetos deverão apresentar no mínimo:



- Planta e perfil representando o terreno original e greide, curvas de nível, eixo de implantação estakeado, inclinação de rampas, largura das pistas, acostamentos, ciclovias, "tapers", retorno, acessos, canteiros central e laterais, indicando, também, elementos de drenagem e obras de arte especiais;
- Mapa de localização e esquema de estakeamento;
- Seções transversais típicas indicando largura e inclinações das pistas, acostamentos, canteiros central e laterais.

O Projeto Geométrico deverá constar da apresentação dos seguintes elementos:

- Projeto planialtimétrico em planta nas escalas de 1:2000 (H) e 1:200 (V);
- Seções transversais típicas da plataforma; e
- Detalhamento dos elementos especiais propostos no projeto (interseções, eventuais marcações de alterações da seção transversal, retornos, terceiras faixas, tapers, baías para parada de ônibus, ciclovias, belvederes, etc.).

5.5.5.2. Projeto de Terraplenagem

O projeto deverá apresentar, de forma clara e precisa, o memorial descritivo (concepção adotada, metodologia, parâmetros de projeto, planilhas de cálculos, especificações técnicas, quantitativos e orçamento), além de peças gráficas com detalhes construtivos e as indicações necessárias à interpretação dos elementos que os comporão para posterior execução de obras.

O projeto de terraplenagem deverá ser elaborado em consonância com o projeto geométrico da via por meio de planta baixa, perfis longitudinais e seções transversais, além de peças eventualmente exigidas para o desenvolvimento do projeto.

O projeto de terraplenagem será a base para a compatibilização dos diversos projetos executivos complementares.

Deverão ser apresentados as Notas de Serviço e os Quadros de cubação com os volumes de corte e aterro das vias projetadas e das quadras lindéiras, quando for o caso;
Os custos referentes aos projetos executivos de terraplenagem serão inclusos nos projetos geométricos do sistema viário.

O projeto executivo de terraplenagem deverá ser constituído dos seguintes elementos:

- Quadro de cubação do volume de terra, contendo a classificação dos materiais escavados;
- Constituição dos aterros, com a indicação da origem dos materiais a serem empregados nas diversas camadas, do grau e da energia de compactação a serem observados;
- Cálculo das distâncias de transporte dos materiais;
- Detalhe das seções transversais-tipo (arrasamentos, alargamento de corte, rebaixo em rocha, etc.);
- Detalhe das soluções particulares de inclinação de taludes, alargamento de cortes, arrasamentos, fundações de aterro;
- Emissão das notas de serviço de terraplenagem.

5.5.5.3. Projeto de Drenagem

Deverão ser realizados estudos hidrológicos destinados a subsidiar os projetos de drenagem tendo com elementos de referência:

- Sistema de macrodrenagem da cidade;
- Base cartográfica digital da cidade;

Levantamentos topográficos e cadastrais dos elementos do sistema de drenagem existente.

Deverão ser utilizados os dados pluviométricos e pluviográficos.



Q
221

Deverão ser efetuadas locações, definições construtivas e dimensionamentos hidráulicos dos dispositivos de drenagem. Deverão ser detalhadas as locações efetivas em planta e perfil dos dispositivos, de acordo com os padrões adotados. Serão procedidos os detalhamentos estruturais dos dispositivos e obras de arte corrente, envolvendo forma, armação e fundação, bem como detalhes construtivos. Prevê-se a necessidade de detalhamento a nível construtivo das interfaces entre a drenagem existente e a projetada.

O Projeto de Drenagem será composto por no mínimo:

- Memorial descritivo de drenagem;
- Relatório de bacias hidrográficas externas ao conjunto;
- Memória de cálculo de dimensionamento das galerias, canais, etc.;
- Planilha de quantidade;
- Indicação dos normativos técnicos utilizados;
- Plantas com traçado de todos os dispositivos de drenagem, figurando junto aos mesmos a geometria das seções, extensões, declividades, cota de implantação do dispositivo e do terreno; numeração de todos os dispositivos em ordem sequencial; e, traçado do divisor de águas pluviais referentes às bacias de captação de cada dispositivo de drenagem, no caso de galerias, indicação do divisor para cada poço de visita;
- Perfil do terreno com indicação das cotas e dos pontos notáveis;
- Perfil das galerias com indicação das seções, declividades dos vários trechos e cotas de cada poço de visita compatibilizando com o projeto de sistema viário e urbanização;
- Profundidade da tubulação na entrada e saída do poço de visita;
- Altura do poço de visita;
- Estaqueamento da galeria a partir do seu início;
- Todas as indicações de cotas e extensões das galerias e dos terrenos, figurando em quadro sintético, desenhado na parte inferior de cada perfil;
- Detalhes de dispositivos;
- Detalhamento geométrico completo e cotas de implantação do dispositivo;
- Projeto estrutural completo do dispositivo com indicação do consumo de materiais.

5.5.5.4. Projeto de Pavimentação

O projeto de pavimentação deverá cumprir com as funções de segurança e conforto, como também as funções estruturais a fim de permitir a resistência de cargas cada vez maiores, inclusive levando-se em conta a hierarquização das ruas, isto é, em locais pouco trafegados por veículos pesados, com pouca densidade habitacional, a pavimentação deverá ser avaliada de forma diferente que a pavimentação nos grandes eixos urbanos, cabendo ao projetista adequar o que melhor atender a cada caso.

O projeto deverá conter no mínimo:

- Projeto de Intervenção proposto, com indicação dos tipos de pavimentos;
- Plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com Planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas já pavimentadas e tipo de pavimentos da área de intervenção;
- Seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção;
- Seções transversais em tangente e em curva caso existir;
- Esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas;
- Gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas;
- Localização geográfica dos locais de origem dos materiais a serem empregados, devidamente amarrados ao estaqueamento do trecho;
- Localização do canteiro de obras e da usina de asfalto (quando existirem), indicando a distância de transporte dos materiais para as camadas betuminosas;



- Descrição das características geotécnicas dos materiais empregados nas diversas camadas do pavimento;
- Descrição da espessura, dos volumes totais e das distâncias médias de transporte dos materiais constituintes de cada camada do pavimento;
- Indicação da energia e do grau de compactação a serem empregados em cada camada do pavimento.

5.5.5.5. Projeto de Sinalização e Segurança Viária

O projeto deverá conter a tipologia e o quantitativo da sinalização horizontal, vertical, semafórica e pontos de parada de transporte coletivo, conforme as características das vias, de a acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes.

Para elaboração do projetos, as características da via deverão ser levantadas "in loco" e comparadas com o que se pretende implantar, considerando-se os cadastros levantados pelo projeto planialtimétrico (alinhamentos, divisas, entradas de garagens, meio-fio, árvores, postes, torres, bueiros, galerias, valas, fundos de vale, caixas de inspeção, etc.); bem como equipamentos urbanos existentes na via e proximidades dela (escolas, hospitais, postos de saúde, parques, etc.); estacionamentos exclusivos (táxi, ambulância, veículos oficiais, etc.); estacionamentos proibidos (pontos de ônibus, embarque e desembarque de escolas e hotéis), os sentidos de circulação da via, a hierarquização da via com as transversais e tudo que possa interferir para elaboração do projeto de sinalização, devendo ser consultado os órgãos responsáveis para a averiguação de prováveis e futuras implantações de polos geradores de tráfego na via e nas proximidades da mesma.

Devem ser apresentados os seguintes elementos:

- Planta contendo a localização e o tipo das linhas demarcatórias de faixa, linhas de proibição de ultrapassagem e demais dispositivos de sinalização ao longo da via, notadamente nas interseções, acessos e travessias urbanas;
- Planta contendo detalhes estruturais, de montagem e fixação de pórticos (inclusive de fundação), placas, sinais, detalhes de sinalização horizontal, etc.;
- Detalhes das placas de indicação com dimensões, tamanho e espaçamento de letras;
- Quadro-resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos diversos elementos e dispositivos da sinalização;
- Notas de serviços e orçamento da obra.

5.5.5.6. Projeto de Urbanização e Paisagismo

O projeto deve conter o plano global de zoneamento paisagístico indicando todos os elementos devidamente projetados na mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular, e espaçamento das mudas; nas plantas setoriais ou parciais, locação dimensionamento e detalhamento dos elementos específicos, como espelho d'água, muros, cercas, divisórias de canteiro, bancos, lixeiras, placas, postes, rampas e calçadas (acessibilidade), e outros; detalhes de elementos construídos em escala compatível com a topografia do terreno; esquemas gerais de iluminação, irrigação e drenagem, tanto externos quanto internos, harmonizados com os projetos especializados dessas áreas; relatório descritivo da correção do solo; planilhas de quantificação e orçamento.

O projeto de urbanismo deverá ser constituído de no mínimo:

- Planta de implantação e mobiliário;
- Planta de layout
- Planta de demolição e construção no caso de requalificação urbana;
- Planta de paginação dos pisos
- Planta de cortes e detalhes construtivos
- Detalhe de acessibilidade



O projeto de paisagismo deverá conter no mínimo:

- Plano Geral Paisagístico;
- Concepção do Desenho Urbano do Espaço Público e intervenções paisagísticas, considerando as referências e medidas de recomendação da paisagem natural, bem como a discriminação da vegetação a ser recomposta e implantada (arbórea, arbustiva e herbácea), com disposição e volumetria em harmonia com os equipamentos e recursos naturais existentes;
- Recomendações de plantio e seleção de espécies recomendadas à composição das massas verdes;
- Quantificação das intervenções

5.5.5.7. Projeto de Obras d'Arte Especiais (Ponte/Pontilhão)

O projeto de Implantação de Obras d'Arte Especiais será elaborado em função dos elementos topográficos, hidrológicos, geotécnicos e complementares e das informações do traçado das rodovias/vias. Deverá se basear na IS-214 – Projeto de Obras d'Arte Especiais, constante nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, do DNIT (Versão 2006).

Esse projeto consistirá do cumprimento das seguintes atividades:

- Definição da concepção do projeto (com base na coleta de informações, tais como finalidade e definição do local da obra, características geométricas e operacionais, etc.);
- Estudo de alternativas para a travessia;
- Estudo das soluções estruturais exequíveis;
- Pré-dimensionamento das alternativas selecionadas, acompanhado da estimativa das suas quantidades e respectivos custos;
- Seleção e justificativa das alternativas apresentadas e da solução adotada;
- Memória de cálculo estrutural da solução adotada;
- Elaboração de desenhos com dados topográficos, geotécnicos, hidrológicos, geométricos, drenagem superficial e estrutural.

No caso de obras existentes, deverá ser realizada primeiramente uma vistoria e cadastramento das obras existentes, à luz das recomendações da Norma DNIT 010/2004 (PRO) – Inspeções em Pontes e Viadutos de Concreto Armado e Protendido. Em seguida esse cadastro deverá ser submetido à apreciação da fiscalização da SEINFRA, que através de consenso com o projetista, definir a solução a ser adotada (aproveitamento total ou parcial, alargamento, reforço e/ou rejuvenescimento estrutural, etc). O desenvolvimento de qualquer uma dessas soluções faz parte do escopo de trabalho do projetista.

O detalhamento do Projeto aprovado pela SEINFRA, através da determinação e preparação dos seguintes elementos necessários à execução da obra:

- Cálculos estruturais;
- Plantas: forma e armação;
- Projeto de execução;
- Especificações e Quantitativos; e
- Orçamento e Plano de Execução.

O projeto será desenvolvido de acordo com a IS-17 do Manual de Serviços para Estudos e Projetos Rodoviários da SOP/CE e IS-214 das Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT (2006).

5.5.5.8. Memória de Cálculo do Dimensionamento

Documento que relata todas as etapas e hipóteses de cálculo utilizadas na elaboração de todos os projetos executivos.



5.5.5.9. Memorial Descritivo

Após o término de cada Projeto Executivo, a Consultora deverá apresentar memorial descritivo detalhado contendo a metodologia de cálculo adotada, bem como as especificações de materiais e serviços dos referidos projetos. O memorial descritivo deve conter a memória de cálculo utilizada, gráficos pertinentes, podendo ainda ser composto por fotografias atinentes aos serviços a serem realizados.

5.5.6. ESTUDOS AMBIENTAIS

5.5.6.1. Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)

O Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA) são necessários aos empreendimentos e atividades consideradas efetivas ou potenciais causadoras de degradação significativa do meio ambiente.

EIA é um estudo quantitativo e técnico desenvolvido por diversos especialistas (geólogos, biólogos, engenheiros, arqueólogos, sociólogos, advogados, entre outros) avaliando todas as alterações que a instalação pode causar à região.

RIMA é uma versão reduzida e simplificada do EIA, voltada ao público em geral, visando explicar as alterações e as medidas mitigadoras e servindo também de base para a Audiência Pública.

O EIA/RIMA, conforme a Resolução CONAMA N° 001/86, deve ser desenvolvido por uma equipe consultora independente da empresa empreendedora e é instrumento obrigatório para expedição da Licença Prévia (LP).

O EIA/RIMA deverá estabelecer as condições necessárias à viabilidade ambiental do empreendimento, logo, o EIA/RIMA deve ser elaborado de forma estratégica, consistente e abrangente. Ao final dos estudos são definidas as compensações e programas ambientais mitigadores compatíveis, permitindo a implantação do empreendimento no local desejado.

Deverão ser atendidas as determinações do CONAMA e COEMA, assim como as determinações dos órgãos ambientais municipais.

*Impreterivelmente deverão ser atendidas as Leis e Normas vigentes do ordenamento pátrio.

5.5.6.2. Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA)

O EVTEA deve ter abrangência suficiente para assegurar a compatibilidade com todos os investimentos previstos a serem implantados nas áreas de influência por todos os atores e agentes públicos e/ou privados que planejam ou executam obras que necessitarão de demandas no local de instalação do empreendimento.

O Estudo tem como objetivo ajudar a Contratante a avaliar determinado plano de investimento a ser realizado, demonstrando e justificando a viabilidade ou inviabilidade do projeto.

5.5.6.3. Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV - é um instrumento instituído pela Lei Federal 10.257/01, Art. 36, 37 e 38, também conhecida como Estatuto das Cidades. Este documento técnico tem sua elaboração requerida antes da emissão das licenças ambientais de construção, ampliação ou funcionamento de novos empreendimentos em áreas urbanas.

O EIV tem por objetivo identificar os impactos provenientes da implantação de novos empreendimentos, além de estipular diretrizes para a melhor adequação e mitigação dos impactos negativos sobre a região.



As principais análises são em relação à geração excessiva de tráfego, ao uso e ocupação do solo, à economia local, além de toda e qualquer influência no entorno da futura obra. Em síntese, o EIV foca na análise das influências do novo empreendimento à qualidade de vida urbana e as consequências geradas na vizinhança local, a fim de garantir o crescimento planejado e organizado das cidades.

5.5.6.4. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

Elaboração do PGRCC de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 307/2002, assim como a legislação municipal, com o objetivo de orientar a caracterização, segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos oriundos das atividades de construção, reformas, reparos e demolições de estruturas, edificações e estradas, bem como, por aqueles resultantes da remoção de vegetação e escavação dos solos.

O relatório deverá conter, no mínimo:

- Caracterização dos resíduos;
- Descrição dos processos de triagem do material;
- Descrição do sistema de acondicionamento de acordo com sua classificação;
- Definição da empresa responsável pelo transporte dos resíduos;
- Definição das áreas de destinação para cada classe ou tipo de resíduo, devidamente autorizadas e licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Deverá ser apresentado um cronograma de implementação do PGRCC para todo o período do empreendimento.

5.5.7. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O projeto será elaborado levando-se em consideração o dimensionamento e os materiais dos dispositivos de iluminação.

O projeto de Iluminação Pública será constituído dos seguintes elementos:

- Iluminação nas áreas livres remanescentes e ao longo das Vias, Praças e Parques;
- Plantas com localização dos pontos de iluminação, tipo de poste, luminária, eventuais remanejamentos ou remoções;
- Planta com a indicação dos circuitos elétricos, detalhes de caixas de ligação e passagem e bases de fixação dos postes e demais necessários à completa especificação do projeto;
- Memorial descritivo das instalações elétricas;
- Memorial de cálculo e descritivo do estudo luminotécnico com as especificações dos materiais;
- Memorial descritivo e Lista de Materiais;
- Planilhas de quantidades acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

O projeto de Iluminação Pública, deverá melhorar a eficiência e a eficácia da iluminação pública por meio da racionalização da distribuição dos postes, tipos de luminárias e integração com o projeto urbanístico, fator que poderá minorar a potência instalada.

5.5.8. ORÇAMENTO E RELATÓRIOS TÉCNICOS

5.5.8.1. Quantitativos, Orçamentos, Memorial de Cálculo, Composição, Caderno de Encargos, Especificações, Cronograma Físico-Financeiro da Obra
A fase de orçamento deverá contemplar:

Discriminação Orçamentária de todos os serviços propostos com suas respectivas unidades de medida em Planilha Orçamentária, que deverão abranger todos os projetos executivos, não sendo aceitos unidades de medida genéricas tais como "verba - vb".



Levantamento de Quantidades de todos os serviços propostos;

Os preços apresentados em Planilha Orçamentária deverão tomar prioritariamente como parâmetro os custos unitários de materiais e serviços de obras constantes na Tabela Unificada de Serviços da SEINFRA/CE, e em segundo plano a Tabela SINAPI (base de coleta Ceará), ou ainda a Tabela SICRO/DNIT.

Os Orçamentos para projetos financiados por verbas oriundas de programas dos Governos Estadual, Federal ou de outros organismos nacionais ou internacionais serão adequadas as exigências e parâmetros dos mesmos.

Na ausência de materiais e serviços com esses parâmetros nas referidas tabelas, deverá ser elaborada a Composição de Preços Unitários, utilizando como base o valor unitário de insumos daquelas tabelas, ou, desde que devidamente justificado, poderão extraordinariamente ser aceitos parâmetros provenientes de outros sistemas técnicos ou publicações de coleta de preços (ex.: TCPO/PINI – Tabela de Composição de Preços para Orçamento / Editora PINI), ou mesmo pesquisas de mercado com no mínimo três orçamentos por material ou serviço, apresentado em papel, fax ou mensagem eletrônica com a identificação do fornecedor, sempre na região metropolitana de Fortaleza-CE.

Elaboração da Composição da Taxa de Encargos Sociais ou Leis Sociais pertinentes ao Estado do Ceará, e que deverá ser aberta, demonstrando todos os seus cálculos grupo a grupo;
Elaboração da Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas, a qual deverá explanar cada item da composição que culminou no resultado final (composição aberta);

A Planilha Orçamentária deverá ser apresentada tanto de forma sintética como analítica devendo possuir indicação da referência de cotação de preços e a época da coleta de preços.

A relação de itens para orçamento deverá ser única para todos os projetos executivos e deverão conter a Etapa, a Atividade e o Serviço com unidade e quantidade.

Os projetos executivos serão complementados com uma série de documentações técnicas assim definidas:

- a) Memória de Cálculo: documento que relata todas as etapas e hipóteses de cálculo utilizadas na elaboração de todos os projetos executivos;
- b) Memorial de Cálculo dos Quantitativos;
- c) Caderno de Encargos, Especificações e Normas Técnicas: documento que deverá abordar as obrigações do Contratado (executor da obra) e do Contratante, a caracterização e detalhamento dos materiais, componentes, equipamentos e serviços a serem utilizados nas obras objetivando o melhor desempenho técnico, não sendo aceitos especificações superficiais;
- d) Memorial Descritivo: documento que abordará a descrição do processo de execução de um determinado serviço envolvendo todos os projetos executivos;
- e) Catálogos, manuais técnicos e amostras de todos os materiais e equipamentos especificados em todos os projetos executivos que deverão sempre ser descritos e possuir equivalência de primeira linha, totalmente adequados à natureza da edificação.
- f) Cronograma Físico-Financeiro - é a representação do desembolso por parte da contratante em todo o período da obra. Este cronograma é definido por etapas, em geral, mensal que irão remunerar o contratado, tendo em vista o que está previsto para execução do serviço.

5.5.9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.5.9.1. Apresentação dos Projetos



Os desenhos a serem entregues, que comporão os projetos, deverão estar em formato CAD, utilizando-se as escalas adequadas para perfeita compreensão dos projetos.

Deverão ser entregues também cópias digitais em formato PDF de cada arquivo, além de cópia impressa: 01 (uma) via em papel sulfite, em formato padrão A0 ("A Zero") ou A1 ("A Um"), ou em formato que melhor se adeque ou de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, com indicação dos seguintes dados:

- a) Objeto do desenho ou planta;
- b) Razão social da CONTRATADA;
- c) Razão social da CONTRATANTE;
- d) Nome do responsável técnico pelo projeto, habilitação e registro profissional;
- e) Nome do desenhista;
- f) Nome do arquivo digitalizado em plataforma CAD ou outra plataforma acordada entre as partes;
- g) Escala;
- h) Data de produção do desenho ou arquivo.
- i) Deverá seguir o padrão de carimbo fornecido pela CONTRATANTE.

Todos os textos atinentes ao anteprojeto, ao projeto executivo e aos cadernos de especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, deverão ser produzidos em papel A4 ("A Quatro") e entregues à CONTRATANTE, em uma via, devidamente encadernadas, contendo o timbre ou a identificação da razão social da CONTRATADA e o nome do responsável técnico pelo projeto, com indicação do registro no CREA ou CAU e da habilitação específica.

A CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE mídia digital (CD, DVD, PENDRIVE ou outra mídia digital) em que deverão estar gravados todos os arquivos gerados (desenhos, maquetes, memoriais, etc.).

Eventuais equívocos, imperfeições ou ausência de detalhes não detectados na ocasião da entrega e aprovação dos documentos do projeto executivo, não eximem a CONTRATADA de repará-los, quando solicitado, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

Todos os desenhos deverão obedecer aos formatos e normas vigentes de representação. Deverá ser indicada, para cada projeto, a simbologia utilizada nos desenhos.

Os desenhos de cada um dos projetos deverão ser agrupados em conjuntos separados e independentes, em correspondência a cada um dos projetos.

Os desenhos de um mesmo projeto deverão ser numerados sequencialmente e conter indicação do número total de pranchas que compõem o conjunto.

As pranchas de um mesmo projeto deverão ser relacionadas com seus respectivos conteúdos, apresentados em planilha, em papel A4.

Tanto os desenhos como as especificações de cada um dos projetos deverão estar compatibilizados com os demais projetos.

As memórias de cálculos dos projetos farão parte integrante dos mesmos, devendo apresentar-se de forma clara e ordenada a fim de possibilitar a análise por parte dos técnicos da CONTRATANTE.

Os Quantitativos, Orçamentos (utilizando tabelas oficiais, como SEINFRA, SINAPI, entre outras e na não existência de determinado serviço, apresentar no mínimo três propostas a preço de mercado), composições e especificações serão apresentados em arquivo digital além de 01 (uma) original impressa em papel A4, devidamente encadernado pelo autor.



Todos os componentes do Projeto além dos desenhos técnicos, ilustrações e eventuais anexos, deverão conter e apresentar memorial descritivo, especificações de materiais, quantitativos, orçamentos, composições, cronogramas de execução, textos e desenhos, segundo as Normas Vigentes do Ordenamento pático.

Os Projetos contendo desenhos e textos, deverão ser apresentados em meio digital gravado em CD ou DVD, sendo os textos em Microsoft Word e as plantas e desenhos em AutoCad, Corel Draw, Adobe (PDF) ou software similares, dentro de normas acordadas, acompanhados de 02 vias originais impressas.

6. EQUIPE TÉCNICA

6.1. Equipe Chave

Deverá ser constituída por:

a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior/Arquiteto Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 06 atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em:
a.1)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade – 02 pontos por atestado.
a.2)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Restauração e/ou Melhoramento de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.
a.3)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obra de arte especial e estudos ambientais – 02 pontos por atestado
a.4)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto paisagístico, projeto de edificações, projeto de urbanização, projeto de remoção de interferência, projeto de arborização, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 04 pontos por atestado
a.5)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias, projeto de urbanização e EIA/RIMA – 04 pontos por atestado
a.6)	Elaboração de Projeto de Engenharia, contemplando: sistema de rede coletora de esgoto, sistema de rede de abastecimento de água, estação de tratamento de esgoto – ETE, projeto de incêndio e projeto de cálculo estrutural de fundações – 04 pontos por atestado
b)	01 (um) Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar um atestado certificado pelo CREA, e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:



b.1)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade – 02 pontos por atestado.
b.2)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Restauração e/ou Melhoramento de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.
b.3)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obra de arte especial e estudos ambientais – 02 pontos por atestado
b.4)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto paisagístico, projeto de edificações, projeto de urbanização, projeto de remoção de interferência, projeto de arborização, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 02 pontos por atestado.
c)	01 (um) Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar 01 atestado certificado pelo CREA, que comprove experiência em:
c.1)	Elaboração de projeto de infraestrutura contemplando, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental – 02 pontos por atestado.

6.2. Equipe de Apoio

Trata-se da alocação de profissionais para operarem junto à Consultora no desenvolvimento dos serviços e em assessoria a SEINFRA, caso solicitado. Os profissionais serão alocados de acordo com a necessidade dos serviços.

6. ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A CONTRATADA deverá utilizar suas próprias instalações para acomodação dos profissionais. A contratada ficará responsável por todos os custos com equipamentos e materiais para a elaboração dos projetos executivos.

7. PRAZOS

Os serviços serão executados no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no município de Itapipoca/CE.

9. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

9.1. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:



Q
230

Item	Discriminação Pontuação	Máxima
1.	Conhecimento do Programa	30
a)	Conhecimento das principais características de Programas de Infraestrutura Urbana;	10
b)	Conhecimento do tipo de trabalho a realizar, incluindo conhecimento das técnicas de elaboração de projeto de infraestrutura, urbanização, aspectos de sustentabilidade e ambiental específicas na área de abrangência do Programa;	10
c)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos onde serão elaborados os projetos do Programa.	10
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	30
a)	Metodologia de execução a ser adotada, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;	06
b)	Descrição, detalhamento e planejamento de desenvolvimento das atividades;	06
c)	Cronograma de pessoal estabelecendo a permanência de pessoal da equipe proposta, sua suficiência e sua compatibilidade com a Estrutura Organizacional;	06
d)	Descrição das funções, atribuições e as responsabilidades dos grupos funcionais;	06
e)	Organograma de equipe indicar a sua interligação com a estrutura de execução dos serviços e as interfaces com a equipe da Contratante.	06
3.	Equipe Chave	30
a)	01 (um) Coordenador Geral - Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar até 06 atestado certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	20
a.1)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade – 02 pontos por atestado	02
a.2)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Restauração e/ou Melhoramento de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	02
a.3)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obra de arte especial e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	04
a.4)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto paisagístico, projeto de edificações, projeto de urbanização, projeto de remoção de interferência, projeto de arborização, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 04 pontos por atestado.	04
a.5)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias, projeto de urbanização e EIA/RIMA – 04 pontos por atestado.	04
a.6)	Elaboração de Projeto de Engenharia, contemplando: sistema de rede coletora de esgoto, sistema de rede de abastecimento de água, estação de tratamento de esgoto – ETE, projeto de incêndio e projeto de cálculo estrutural de fundações – 04 pontos por atestado.	04
b)	01 (um) Engenheiro Civil Sênior: profissional de nível superior, com no mínimo 10 anos de formado, devidamente registrado no Conselho Regional	08



	competente e apresentar um atestado certificado pelo CREA, e apresentar até 04 atestados certificados pelo CREA, que comprove experiência em:	
b.1)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade – 02 pontos por atestado.	02
b.2)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Restauração e/ou Melhoramento de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	02
b.3)	Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obra de arte especial e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	02
b.4)	Elaboração de Projeto de Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto paisagístico, projeto de edificações, projeto de urbanização, projeto de remoção de interferência, projeto de arborização, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 02 pontos por atestado.	02
c)	01 (um) Engenheiro Ambiental: profissional de nível superior, devidamente registrado no Conselho Regional competente e apresentar 01 atestado certificado pelo CREA, que comprove experiência em:	02
c.1)	Elaboração de projeto de infraestrutura contemplando, programa de gerenciamento de resíduos da construção civil, plano de proteção a flora e a fauna e projeto de recuperação e controle ambiental – 02 pontos por atestado.	02
4.	Experiência Anterior da Empresa	10
a)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Elaboração de Projeto de Infraestrutura Urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical e acessibilidade – 02 pontos por atestado.	02
b)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Restauração e/ou Melhoramento de Vias, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, sinalização horizontal e vertical e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	02
c)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Elaboração de Projeto de Infraestrutura em Duplicação de Vias em área urbana, contemplando: projeto geométrico, de pavimentação, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obra de arte especial e estudos ambientais – 02 pontos por atestado.	02
d)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Elaboração de Projeto de Urbanização de Lagoas e/ou Açudes e/ou Barragens, contemplando: projeto paisagístico, projeto de edificações, projeto de urbanização, projeto de remoção de interferência, projeto de arborização, estudo de viabilidade ambiental, estudo de impacto de vizinhança, estudo de viabilidade econômico-financeiro – 02 pontos por atestado.	02
e)	Apresentar Certidão de Acervo Técnico – CAT que ateste os serviços em Elaboração de Projeto de Urbanização de Margens de Rios e/ou Riachos, contemplando: estudos hidrológicos, drenagem urbana, pavimentação, passeios e/ou calçadas, ciclovias, projeto de urbanização e EIA/RIMA – 02 pontos por atestado.	02
	TOTAL	100



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra Frente, Pra Cima

**Secretaria de INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**

ANEXO B – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS

**PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO AMBIENTAL DE
ITAPIPOCA/CE - PRODESA.**

ITAPIUCÁ/CE - PRÓDESA.							
ITEM	COD. SEINFR A / COMPO SIÇÃO / SINAPI	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	MESES	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.0	EQUIPE TÉCNICA (COORDENAÇÃO)						
1.1	COORDENAÇÃO DE PROJETO						
1.1.1	P8060	ENGENHEIRO CONSULTOR ESPECIAL	MÊS	1,00	5	35.310,93	176.554,65
1.1.2	I8960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HXMÊS	1,00	24	30.541,34	732.992,16
1.1.3	I8582	ENGENHEIRO SENIOR	HXMÊS	1,00	24	26.770,82	642.499,68
1.1.4	P8015	ARQUITETO SÊNIOR	MÊS	1,00	24	24.086,90	578.085,60
1.1.5	P8057	ENGENHEIRO AMBIENTAL JÚNIOR	MÊS	1,00	6	17.619,33	105.715,98
1.1.6	I8601	CADISTA	HXMÊS	2,00	24	5.554,27	266.604,96
1.1.7	I8587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HXMÊS	1,00	24	6.042,02	145.008,48
1.1.8	P8020	ASSISTENTE SOCIAL PLENO	MÊS	1,00	8	7.417,92	59.343,36
1.1.9	I8598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HXMÊS	1,00	24	3.111,90	74.685,60
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES (CAMPO)						
2.1	LEVANTAMENTOS E ESTUDOS						
2.1.1	COMP-01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO (GLEBAS, TERRENOS E QUADRAS)	M2	120.675,00	-	1,64	197.907,00
2.1.2	COMP-02	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS	KM	66,86	-	1.546,27	103.383,61
2.1.3	COMP-03	LEVANTAMENTO PARA REMOÇÃO DE INTERFERÊNCIAS	UB	8,00	-	731,41	5.851,28
2.1.4	COMP-04	MOBILIZAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇO	UN	8,00	-	1.041,03	8.328,24
2.1.5	COMP-05	RELATÓRIO TÉCNICO SONDAÇÃO	UN	8,00	-	1.256,72	10.053,76
2.1.6	COMP-06	TESTE DE ABSORÇÃO	UN	24,00	-	932,46	22.379,04
2.1.7	I7406	SERVIÇO DE SONDAÇÃO ROTATIVA	M	100,00	-	306,67	30.667,00



2.1.8	I0454	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA EM ROCHA	M	50,00	-	981,33	49.066,50
2.1.9	I0412	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO GEOTÉCNICA MISTA EM SOLOS	M	75,00	-	235,12	17.634,00
2.1.10	I1860	SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO	M	150,00	-	54,52	8.178,00
2.1.11	COMP-07	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL/RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL	UNID	1,00	-	20.369,34	20.369,34
2.1.12	COMP-08	ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS)	UNID	1,00	-	62.233,86	62.233,86
2.1.13	COMP-09	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL	UNID	1,00	-	63.903,25	63.903,25

3.0	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS					5.079.203,23	
3.1	PROJETOS DE PRAÇAS, PARQUES, URBANISMOS					2.156.462,25	
3.1.1	COMP-10	URBANIZAÇÃO - (PRAÇAS, PARQUES, VIAS E CALÇADAS INCLUSIVE ACESSIBILIDADE)	M2	120.675,00	-	5,38	649.231,50
3.1.2	COMP-11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO EM URBANIZAÇÕES - (PRAÇAS, PARQUES, VIAS E CALÇADAS INCLUSIVE ACESSIBILIDADE)	M2	120.675,00	-	3,81	459.771,75
3.1.3	COMP-12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA IRRIGAÇÃO EM URBANIZAÇÕES E PRAÇAS	M2	120.675,00	-	3,88	468.219,00
3.1.4	COMP-13	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA SIMPLES	M2	120.675,00	-	4,80	579.240,00

3.2	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA						1.610.702,73
3.2.1	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - VIAS EM PISTA SIMPLES						1.363.006,92
3.2.1.1	COMP-14	PROJETO GEOMÉTRICO EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	5.368,10	325.092,13
3.2.1.2	COMP-15	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.325,11	201.368,66
3.2.1.3	COMP-16	PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.091,94	187.247,88
3.2.1.4	COMP-17	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	3.355,18	203.189,70
3.2.1.5	COMP-18	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	2.430,63	147.198,95
3.2.1.6	COMP-19	PROJETO DE ACESSIBILIDADE EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	2.196,07	132.993,99



3.2.1 .7	COMP-20	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	1.306,71	79.134,35
3.2.1 .8	COMP-21	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCritivo e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA SIMPLES	KM	60,56	-	1.432,98	86.781,26
3.2.2 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA - VIAS EM PISTA DUPLA							
3.2.2 .1	COMP-22	PROJETO GEOMÉTRICO EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	6.695,95	42.184,48
3.2.2 .2	COMP-23	PROJETO DE TERRAPLENAGEM EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	5.517,94	34.763,02
3.2.2 .3	COMP-24	PROJETO DE DRENAGEM EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	6.783,27	42.734,60
3.2.2 .4	COMP-25	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	8.589,26	54.112,33
3.2.2 .5	COMP-26	PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	3.888,99	24.500,63
3.2.2 .6	COMP-27	PROJETO DE ACESSIBILIDADE EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	3.457,91	21.784,83
3.2.2 .7	COMP-28	PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM PISTA DUPLA	KM	6,30	-	2.090,71	13.171,47
3.2.2 .8	COMP-29	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCritivo e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - PISTA DUPLA	KM	6,30	-	2.292,77	14.444,45
3.3 PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES							
3.3.1	COMP-30	LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO (EDIFICAÇÕES EXISTENTES)	M2	1.500,00	-	7,32	10.980,00
3.3.2	COMP-31	ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE NECESSIDADES	M2	1.500,00	-	3,16	4.740,00
3.3.3	COMP-32	ESTUDOS PRELIMINARES DE ARQUITETURA	M2	1.500,00	-	7,76	11.640,00
3.3.4	COMP-33	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA	M2	1.500,00	-	46,75	70.125,00
3.3.5	COMP-34	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS EXTERNAS DE EDIFICAÇÕES	M2	1.500,00	-	4,55	6.825,00
3.3.6	COMP-35	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	M2	1.500,00	-	15,10	22.650,00



3.3.7	COMP-36	ESTRUTURA DE CONCRETO (SUPERESTRUTURA)	M2	1.500,00	-	16,74	25.110,00
3.3.8	COMP-37	ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA	M2	1.500,00	-	14,32	21.480,00
3.3.9	COMP-38	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M2	1.500,00	-	6,67	10.005,00
3.3.10	COMP-39	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	M2	1.500,00	-	6,67	10.005,00
3.3.11	COMP-40	ÁGUAS PLUVIAIS	M2	1.500,00	-	2,34	3.510,00
3.3.12	COMP-41	DRENO DE AR CONDICIONADO	M2	1.500,00	-	1,44	2.160,00
3.3.13	COMP-42	SDAI (SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO)	M2	1.500,00	-	6,85	10.275,00
3.3.14	COMP-43	SCA (SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO)	M2	1.500,00	-	6,85	10.275,00
3.3.15	COMP-44	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LUMINOTÉCNICO BAIXA E MÉDIA TENSÃO	M2	1.500,00	-	7,95	11.917,50
3.3.16	COMP-45	CABEAMENTO ESTRUTURADO (DADOS E VOZ)	M2	1.500,00	-	7,67	11.505,00
3.3.17	COMP-46	CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TV)	M2	1.500,00	-	6,50	9.750,00
3.3.18	COMP-47	SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCAGAS ATMOSFÉRICAS)	M2	1.500,00	-	4,59	6.885,00
3.3.19	COMP-48	CLIMATIZAÇÃO OU EXAUSTÃO MECÂNICA	M2	1.500,00	-	15,61	23.415,00
3.3.20	COMP-49	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	M2	1.500,00	-	2,50	3.750,00

3.4	PROJETOS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM (RIACHO DAS ALMAS)					1.025.035,75
3.4.1	COMP-50	ESTUDOS HIDRAÚLICOS E HIDROLÓGICOS PARA BACIA DO RIACHO DAS ALMAS	KM	9,30	-	6.522,00
3.4.2	COMP-51	RELATÓRIO DE MODELAGEM HÍDRUALICA E CÁLCULOS DE GALERIAS	KM	9,30	-	5.230,63
3.4.3	COMP-52	PROJETO BÁSICOS E EXECUTIVOS DO CANAL (MACRO E MICRORRENAGEM)	KM	9,30	-	67.935,11
3.4.4	COMP-53	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS D'ARTE ESPECIAIS	M2	1.200,00	-	221,05
3.4.5	COMP-54	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, QUANTITATIVOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES, COTAÇÕES E CRONOGRAMA, RELATÓRIO TÉCNICO, MEMORIAL DESCritivo e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - MACRO E MICRORRENAGEM	KM	9,30	-	2.008,59



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pro fronte, pro gente

Secretaria de INFRAESTRUTURA -
SEINFRA

4	BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (BDI)					2.502.659,84
4.1	BDI (INCIDE SOBRE GRUPO 1.0, 2.0, 3.0 e 4.0)					
4.1.1	EQUIPE TÉCNICA (COORDENAÇÃO)	BDI	29,58	%	2.781.490,47	822.764,88
4.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES (CAMPO)	BDI	29,58	%	599.954,88	177.466,65
4.1.3	PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS	BDI	29,58	%	5.079.203,23	1.502.428,31
TOTAL GERAL						10.963.308,42

Valor Geral Estimado: R\$ 10.963.308,42 (Dez Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Notas: Na elaboração do orçamento foram utilizadas as Tabelas SEINFRA-CE 027 e DNIT-ENGENHARIA CONSULTIVA 04.2021.

Itapipoca/CE, 01 de dezembro de 2021.

[Handwritten signature]
José Iram Ferreira Costa Filho
CREA-CE 343416
RNP 06.1872519-9
Engenheiro da prefeitura de Itapipoca



P R E S T I Q U A U C
Instituto de Planejamento

Itapipoca
SEINFRA

CRONÔGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE ESTUDOS TÉCNICOS

PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO AMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA.

ETAPA	PREÇO TOTAL	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês	13º Mês	14º Mês	15º Mês	16º Mês	17º Mês	18º Mês	19º Mês	20º Mês	21º Mês	22º Mês	23º Mês		
EQUIPE TÉCNICA (COORDENAÇÃO)	R\$ 2.701.485,47	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%	4.75%		
COORDENAÇÃO DE PROJETO	R\$ 2.781.485,47	11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60	R\$ 11.584,60		
RENTAS PRELIMINARES (CAFPO)	R\$ 8.984.555,42	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%	16,75%		
LEVANTAMENTOS E ESTUDOS	R\$ 639.951,48	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63	R\$ 9.922,63		
PROJETO INÍCIO E PESQUISAS	R\$ 6.079.200,23																									
PROJETOS DE PRACAS, PARCERIAS URBANAS/ROS	R\$ 2.158.462,25																									
PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	R\$ 1.610.702,73																									
PROJETOS DE ARQUITETURA E COUPLMENTARES	R\$ 287.002,59																									
PROJETOS DE FAVORECIMENTO E JACORÉNGUA (PAIXÃO DAS ALMAS)	R\$ 1.035.035,75																									
PRO	R\$ 2.502.489,84																									
BN (INCIDE SOBRE GRUPO 1, 2, 3, 4, 5 E 10)	R\$ 2.502.489,84	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	
TOTAL MENSAL																										
TOTAL ACUMULADO																										

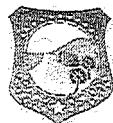
ORFEO/STQ/O R\$ 3

José Irani F. Motta Filho

Engenheiro Civil

CRÉA-CE:0618725139

236



ANEXO D – COMPOSIÇÃO DO BDI

Despesas Indiretas	%
Administração Central	8,00
Despesas Financeiras	0,30
Riscos	0,72
Garantias Contratuais	0,14
Subtotal 1	9,16
Benefícios	%
Lucro Operacional	8,00
Subtotal 2	8,00
Tributos	%
PIS	0,93
COFINS	4,31
ISSQN	7,18
Total tributos	12,42
Total - BDI (%)	29,58

Itapipoca/CE, 01 de dezembro de 2021.

José Iram Ferreira Costa Filho
José Iram Ferreira Costa Filho
CREA-CE 343416
RNP 06.1872519-9
Engenheiro da prefeitura de Itapipoca



ANEXO E – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

Local e data

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores,

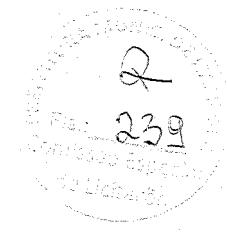
Estando devidamente autorizado a representar e agir em nome de _____ (nome do proponente), e tendo visto e compreendido totalmente as informações fornecidas no Edital Concorrência Pública Internacional nº XXXXX - SEINFRA, o abaixo assinado apresenta proposta técnica para prestação de serviços técnicos de consultoria para XXXXXXXXXXXXXXXXXX, observadas as normas e especificações para ele estabelecidas, segundo escopo estabelecido pelo TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO A.

1. Esta proposta é feita com o entendimento de que:

- a) O signatário, em nome de (nome da empresa), aceita perante a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA de Itapipoca/CE a plena responsabilidade pela execução dos serviços, comprometendo-se a observar rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, e aceita integralmente, sem reservas, as condições estabelecidas no Edital e seus anexos; e,
- b) O prazo de execução total dos serviços é de 60 (sessenta) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial.

Itapipoca-CE, _____ de _____ de 2021.

nome e assinatura do Representante Legal
RG nº :



ANEXO F - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____ (_____) meses

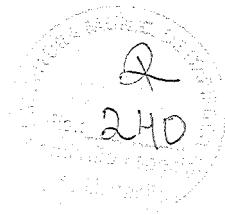
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

PROONENTE
CNPJ
Nome/cargo



ANEXO G – MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - ITAPIPOCA - CEARÁ
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° XXXXX – SEINFRA

Prezados Senhores,

Pelo presente declaramos expressamente que esta empresa através de seu responsável Técnico e/ou representante legal visitou a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução destas.

Outrossim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

Qualificação da Empresa:

Nome:

Endereço:

Responsável Técnico:

Engenheiro Representante:

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ

.....
RESPONSÁVEL TÉCNICO / Nº CREA

Atenciosamente,

.....
REPRESENTANTE DA SEINFRA



**ANEXO H - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE
PROPOSTA**

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

Á

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA,
Itapipoca - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____

241
2018

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXXX, por seus representantes infra-assinados, declara-se fiador e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 1.491 do Código Civil Brasileiro, da Firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na rua XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº. XXXXXXXXX, até o limite de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), destinada à garantia da proposta para execução do objeto do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____.

Este Banco se obriga, obedecido o limite acima especificado, a atender dentro de 24 horas as requisições de qualquer pagamento coberto pela caução, desde que exigidas pelo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX sem qualquer reclamação, retenção, ou ainda embargo ou interposição de recurso administrativo ou judicial com respeito ao XXXXXXXXXX.

Declaramos, outrossim, que só será retratável a fiança na hipótese de a afiançada depositar ou pagar o valor da caução garantida pela presente Carta de Fiança Bancária ou por nova carta de fiança, que seja aceita por esta Secretaria.

Os signatários desta instituição estão regularmente autorizados a prestar fianças desta natureza por força do disposto no Artigo XXXXXX dos Estatutos deste Banco, publicado no Diário Oficial em XXXXXXXX, tendo sido eleitos pela Assembleia do Conselho de Administração os seus representantes infra-assinados, na reunião realizada em XXXXXXXX.

A presente fiança vigorará até XX (XXXX) dias, contados a partir de XXXXXX, vencendo-se, portanto, em XXXXXX , sendo, entretanto, considerada extinta, de pleno direito, e portanto sem qualquer efeito jurídico, a partir do prazo de 30 dias contados do termo final antes referido. Será também considerada extinta esta fiança, antes do prazo acima referido se houver a devolução do original desta Carta a este Banco ou a entrega de declaração escrita do Favorecido atestando terem sido satisfeitas todas as obrigações afiançadas, liberando o Banco da garantia prestada.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

.....

.....

Nome do Representante Legal

Nome do Representante Legal



ANEXO I - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Dados pessoais do(s) representante(s) ou procurador(es) da futura contratada, indicando(s) para assinatura do contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CPF:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:



243

ANEXO J – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO N°
CONTRATO N° _____ /

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA E A EMPRESA XXXXXXXXXX, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Aos XX (XX) dias do mês de XXXXXX do ano de 202X (_____), a Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, com sede em Itapipoca – CE, na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ. nº XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada SEINFRA ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, XXXXXXXXXXXX (qualificar), residente e domiciliado na XXXXX, nº XXXX, e a empresa XXXXXXXXXXXXXX, estabelecida na rua XXXXXXXXXXXX, XXXXXX, XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXX, CGF sob no XXXXXXXX, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu XXXXXXXXXXXXXXX (qualificar), residente e domiciliado na XXXXXXXXXX, nº XXXX, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____ e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Internacional nº _____ e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Contrato a de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.

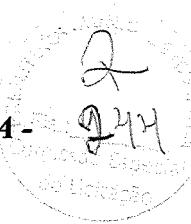
2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e as Normas da ABNT.

2.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até os limites previstos legalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O objeto desta Concorrência Pública Internacional será pago com recursos orçamentários oriundos em parte do Tesouro Estadual e em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF no valor global de R\$(XXXXXXXXXXXXXX) com a seguinte dotação orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO



- 4.1. Os serviços, objeto deste Contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.2. O contrato deverá ter vigência de 30 (trinta) meses contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.
- 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
- 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 4.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE DE CONSULTORIA, Coluna 39, constante da revista "CONJUNTURA ECONOMICA, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right)$$

onde:

- R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.1.1. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. As medições serão mensais e consecutivas e observarão o cronograma físico de execução aprovado previamente pelo CONTRATANTE.
- 6.2. Para os itens que couberem, as pagamentos serão efetivados do seguinte modo:
- 60% (sessenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase de Projeto Básico.
 - 40% (quarenta por cento) do valor do contrato após a entrega e aprovação da fase do Projeto Executivo (Final).
- 6.3. Os pagamentos serão mensais correspondentes as entregas dos projetos, após aprovação destes, devidamente atestadas pelo setor competente.



245

6.4. O pagamento será contra apresentação e aprovação dos projetos, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo gestor do contrato, cumpridas todas as exigências contratuais, acompanhado da Nota de Empenho e das Provas de Regularidades com a Fazendas Federal, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na LEI FEDERAL Nº 8.212/1991, CONFORME PORTARIA MF Nº 358 DE 5 DE SETEMBRO DE 2014, Estadual e Municipal, da Prova de Regularidade com o FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.5. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelo recolhimento à Secretaria de Finanças dos valores efetivamente retidos.

6.6. O pagamento dos serviços será efetuado até o 20º (vigésimo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada para execução dos serviços;
- b) Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;



- k) Manter durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES do TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO A do Edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA ou CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

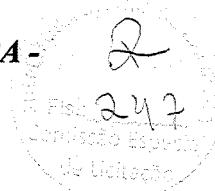
CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. Os serviços, objeto deste Contrato, serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do(a) Sr(a) _____, MATRÍCULA Nº _____, e fiscalizados pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

9.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir o cumprimento do Contrato e seus Aditivos pela CONTRATADA.
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE.
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
- e) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
- f) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- g) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
- h) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.



- i) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pela CONTRATADA.
- j) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- k) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo Circunstaciado, assinado pelas partes, na medição final.
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pela CONTRATANTE mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstaciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e alterações em seguida emitido Atestado Técnico pela SEINFRA para apresentação e baixa no CREA ou CAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Foi apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 10.2.1 do Edital.

11.2. A devolução da garantia estabelecida no subitem acima será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo.

11.3. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada pro rata die.

11.4. No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Caso a LICITANTE/PROONENTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

12.1.1. Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta; e

12.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

12.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e,



c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

12.3. Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

c) Perda integral da garantia de execução do Contrato; e

d) Multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor da sua proposta.

12.4. As sanções previstas nos itens anteriores serão aplicadas pelas autoridades competentes, assegurado o contraditório e ampla defesa.

12.5. As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma atualizado dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itapipoca-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Q
Pla 219
Comissão Especial
de Licitação

ANEXO K - MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

Comissão Especial de Licitação

Itapipoca - CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

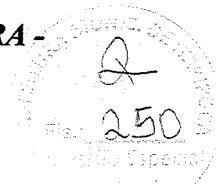
.....

(DATA)

.....

(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ANEXO L - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA – GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

(PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)

Local e data

Á

Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, Itapipoca – CE

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____

Prezados Senhores

Pela presente Carta de Fiança, o Banco XXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXXXXXX, por si diretamente e seus sucessores, se obriga perante o Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará, em caráter irrevogável e irretratável como fiador solidário e principal pagador, com expressa renúncia ao benefício estatuído no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, da firma XXXXXXXXX, com sede na rua XXXXXXXXXXX, CNPJ n° XXXXXX ,da importância de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX), correspondente a XX (XXXXXX por cento) do valor do Contrato, a qual será reajustada a partir da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° _____, na mesma periodicidade e fórmula de reajuste constante do Contrato n° _____, datado de XXXXXX.

A presente fiança é prestada para o fim específico de garantir o cumprimento, por parte de nossa afiançada, das obrigações estipuladas no Contrato antes referido, celebrado, por nossa afiançada e a Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará.

Por força da presente fiança e em consonância com o Contrato acima indicado, obriga-se este Banco a pagar a Prefeitura Municipal de Itapipoca-Ceará, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do simples aviso que pela mesma lhe for dado, até o limite do valor fixado acima, quaisquer importâncias cobertas por esta fiança.

Esta garantia, vigorará pelo prazo superior a XX (XXXX) dias do prazo do contrato acima mencionado e seu(s) aditamento(s), até a extinção de todas as obrigações assumidas por nossa afiançada através do referido Contrato. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, o valor desta garantia será aditado no valor proporcional ao montante acrescido ao contrato.

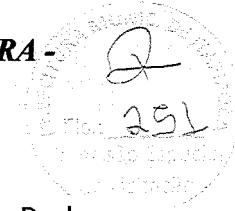
Nenhuma objeção ou oposição da nossa afiançada será admitida ou invocada por este Banco para o fim de escusar do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Declara, ainda, este Banco fiador, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

**Secretaria de INFRAESTRUTURA -
SEINFRA**



e que os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

A presente fiança foi emitida em 01 (uma) única via.

Local e data

.....
Nome do Representante Legal

.....
Nome do Representante Legal



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente

***Secretaria de INFRAESTRUTURA -
SEINFRA***

ANEXO M – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº endereço , receita bruta no valor de R\$, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL nº _____, realizada pela Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE.

Nome e assinatura do representante

RG nº



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE LICITAÇÃO

002.12/2021CP

O secretário de infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **02 de fevereiro de 2022, às 10h00min**, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de âmbito internacional Nº 002.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 002.12/2021CP, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E DE ESTUDOS TÉCNICOS DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. Antônio Vitor Nobre De Lima secretário de infraestrutura.

A SER PUBLICADO: 16 de dezembro de 2021

JORNAL: DOU

JORNAL: DOE

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

JORNAL DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

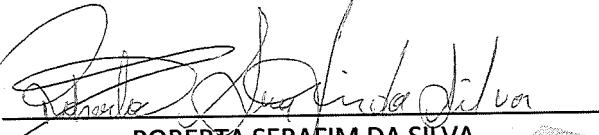


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

A Presidente da Comissão especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que o Aviso do Edital do 002.12/2021CP foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de **16 de dezembro de 2021**

Outrossim, certificamos que o respectivo Aviso do Edital da 002.12/2021CP foi publicado no(s) Jornal(is) **|D.O.E, D.O.U, O POVO E ESTADÃO|**, edição do dia **|16/12/2021|**.

Itapipoca /CE |16/12/2021|.



ROBERTA SERAFIM DA SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE**



Adriana Fernandes adriana.fernandes@estadao.com
Cofre arrombado

Amáxima de "um manda, e o outro obedece" proferida pelo ex-ministro da Saúde Eduardo Pazuello para explicar a decisão do presidente Bolsonaro de desautorizar a compra de vacina no auge da pior fase da pandemia se espalhou como praga na área econômica.

Ninguém segura a sanha eleitoral do presidente e de seus aliados com medidas ruins, mal formuladas e que interessam, na maioria das vezes, ao seu público de eleitores.

O cofre da República está arrombado, e não há um "Sr. Não" para barrar as bombas fiscais que se multiplicam no Con-

gresso nestes últimos dias. Esse papel deveria ser do ministro da Economia, Paulo Guedes. Mas a sua equipe não consegue. O esforço tem sido reduzir danos como ocorreu ontem na obstrução do governo nas votações da Comissão de Finanças e Tributação, onde estava prevista a votação de uma bateria de projetos.

Não há argumentos que aquele econômica apresente, mostrando que as contas públicas fecharão o ano com resultado melhor no final do governo, que escondem a piora fiscal.

São tantas minas terrestres armadas pelo Congresso, que está até difícil para o Ministério da Economia acompanhar o estra-

go e reduzir o desastre para as contas públicas.

Tudo indica que essa rodada de votações de final de 2021 será uma das mais nefastas dos

Ninguém segura a sanha eleitoral do presidente e de seus aliados com medidas mal formuladas

últimos anos. Não há freio.

Nesse quadro estarredor, Bolsonaro mandou Paulo Guedes propor ao Congresso o reajuste salarial para os servidores federais, mas vejam: só pa-

ra os policiais federais.

Um plano de reajuste salarial travestido de reestruturação das carreiras da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal, da Penal e do Departamento Penitenciário Nacional. Grupo que já tinha sido beneficiado em outros momentos, inclusive na reforma previdenciária, como também ocorreu com os militares das Forças Armadas.

Não faz sentido nenhum dar reajuste para os policiais enquanto o baixo clero do funcionalismo, que tem salários mais baixos, está com salário congelado desde 2017.

Muito difícil acreditar que outras categorias também poder-

sas, como os auditores fiscais da Receita, ficarão quietas. No primeiro encontro com os auditores, o novo secretário da Receita, Júlio César Vieira Gomes, já foi cobrado pelo reajuste salarial e pela realização de novos concursos, outra briga que cresceu nos últimos dias.

O Ministério da Economia vai ceder. E os policiais são os primeiros entre os servidores. Despesas que serão acomodadas no Orçamento de 2022 porque o Congresso deu licença para gastar mais com a PEC dos Precatórios. A fatura está aumentando sem corte de gastos. ●

REPÓRTER ESPECIAL DE ECONOMIA EM BRASÍLIA

SED, Luiz Carlos Trabuco (Capa quinzenalmente) • TER, Ana Carla Abrão, Pedro Fernando Nery e Dunn Gotschik (quinzenalmente) • QUA, Fábio Alves • QUA, Adriana Fernandes e SESC, Eliana Landau e Laura Karpukas (reverem quinzenalmente) • Pedro Doria e SAE, Adriana Fernandes e DOM, José Roberto Mendonça de Barros (quinzenalmente) • Alfonso Celso Pastore (quinzenalmente) • Paulo Leme (3º domingo do mês), Roberto Rodrigues (3º domingo do mês) e Gustavo Franco (último domingo do mês)

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS MEDICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SECEMSP - CNPJ 161.054.623/0001-53, EDITAL DE CONVOCACAO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL COM EMPREGADOS DA UNIMED COOPERATIVA CENTRAL DE BENS E SERVICOS, Ficam convocados todos os empregados da UNIMED COOPERATIVA CENTRAL DE BENS E SERVICOS, para a Assembleia Geral Extraordinária Virtual que faremos realizar dia 28 de dezembro de 2021, em primeira convocação às 09:00 horas, com o número legal, ou em segunda convocação às 09:00, com qualquer número de presentes, em ambiente virtual, que poderá ser acessado pelo endereço www.secemsp.org.br, on-line, através do link: www.unimedvirtual.com.br. Acesse o link e faça download, previamente. Para acessar esta página será obrigatório informar o número do CPF, data de nascimento e o número de matrícula do empregado. No horário establecido para a abertura para que possam votar, sendo que o horário de votação será às 11:00 horas, e caso o trabalhador não consiga manifestar o seu voto por e-mail, poderá encaminhar o mesmo, por escrito para o endereço: secemsp@secemsp.org.br, informando o motivo da impossibilidade de votar por e-mail. Considerativa: Considerando que o país, entrou a pandemia do coronavírus, e que para evitar a disseminação e demais recomendações sanitárias, não é possível realizar a assembleia presencial, mas apesar de meio telefônico, através de uma assembleia em ambiente virtual, com processo de deliberação em plenário digital (encontro, contendo a apresentação da proposta e discussão, votação e aprovação das questões votadas) para a aprovação da proposta e a aprovação das questões votadas, a assembleia deve ser realizada de forma presencializada deliberando sobre: Autorização ou não, dos empregados da UNIMED CENTRAL DE BENS E SERVICOS, para que este oferte a marcação do horário de trabalho via dispositivo remoto, adionado pelo empregado em computador, celular e tablets, através de software certificado, conforme autoriza a Portaria 373 de 25/03/2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, e autorizada para que o empregado realize suas atividades profissionais no horário estabelecido pelo empregador. Encaminhe mensagem de retorno eletrônico, os votos serão encaminhados e o resultado publicado no site do sindicato no endereço eletrônico, em até um dia útil imediatamente posterior à sua assembleia. Camionais, 13 de dezembro de 2021. EDSOM PEREIRA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 002/2022-001-CP – O Secretário Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão criada na Sessão Ordinária de 10 de outubro de 2022, no dia 10h, na Sala de Reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, nº 016, no Centro do Cambeba/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Concorrência Pública de ambas modalidades, com o número de licitação: 002/2022-001-CP, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Engenharia e de Estudos Técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca, visando a melhoria das condições de vida da comunidade e melhoria das condições de vida das pessoas que residem na Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021, e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br, no endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por todo o Centro/Cidade, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: licitacao@itapiopoca.ce.gov.br, no telefone: (85) 3221-2021 e no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a quinta-feira e no Endereço Eletrônico: www.itapiopoca.ce.gov.br, no e-mail: [antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce](mailto:antonio.vitor.nobre@itapiopoca.ce.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF 21.12.13.01-PERP

Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMF 21.12.13.01-PERP - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de insumo odontológicos, hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Forquilha/CE - Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal - Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha CE; - Site: <http://bll.org.br/>; - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e 14h00m às 18h00m - Local de Realização da Licitação: <http://bll.org.br> - Data de Abertura: 29/12/2021 - Horário: 09h00m

Forquilha - CE, 15 de Dezembro de 2021
GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 2/2021

EDITAL Nº 7995

Seleção de Consultor Individual (Engenheiro Civil) para dar suporte às equipes técnicas e Unidade de Gerenciamento do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS. Brasil. Fortaleza/CE. Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS. EMPRESTÍMO Nº: 8747-BR. TÍTULO DO SERVIÇO: Contratação de Consultor Individual (engenheiro civil) para dar suporte às equipes técnicas e Unidade de Gerenciamento do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS/SEUMA nas atividades inerentes ao Componente 1 - Recuperação Urbana e Ambiental e Subcomponente 1.2 - Rede de Sistemas Naturais do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS. NÚMERO DE REFERÊNCIA: Seleção de Consultor Individual Nº 002/2021. Edital Nº 7995. NÚMERO SPL: P349395/2021 - PMF. O MUNICÍPIO DE FORTALEZA recebeu financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para o custeio do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, e pretende aplicar parte dos recursos em serviços de consultoria em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento ("Regulamento de Aquisições"), julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018. O consultor selecionado prestará suporte às equipes técnicas e da Unidade de Gerenciamento do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS/SEUMA nas atividades inerentes obras do Componente 1 - Recuperação Urbana e Ambiental e Subcomponente 1.2 - Rede de Sistemas Naturais do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável - FCS. O serviço deverá ser executado num prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes. O Termo de Referência (TDR) detalhado para os serviços encontra-se disponível no(s) seguinte(s) link(s): <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/> / <https://urbanismoemeambiente.fortaleza.ce.gov.br/infoconde/362-programa-fortaleza-cidade-sustentavel>. A SEUMA, através da COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO DO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - CEXT/FCS, convida para esta seleção profissionais qualificados para demonstrar interesse em executar os serviços requeridos. Os profissionais interessados deverão evidenciar que possuem as qualificações necessárias e relevante experiência para prestar os serviços. São critérios mínimos e eliminatórios da pré-seleção: a) Graduação Superior em Engenharia Civil; b) Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 5 (cinco) anos, envolvendo um ou mais itens entre os adiante descritos: (i) Planejamento, execução de projetos, fiscalização de obras e serviços de engenharia, junto ao setor público; (ii) Experiência profissional nas áreas setoriais do FCS (infraestrutura, meio ambiente e planejamento urbano); (iii) Experiência profissional (desejável) com instituições internacionais de financiamento; (iv) Outras experiências similares. Um consultor será selecionado de acordo com o método Seleção de Consultores Individuais (CI), estabelecido no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial. Este processo seletivo constará de análise e avaliação curricular. A manifestação de interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. Os consultores interessados devem se atentar aos itens 3.16 e 3.17 da Seção III do Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento - julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses. Maiores informações podem ser obtidas com a Comissão Extraordinária de Licitação do Fortaleza Cidade Sustentável - CEXT/FCS, na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no horário local de 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira através do e-mail, devendo se identificar e disponibilizar as informações para contato. Os interessados em participar da presente seleção deverão entregar Curriculum Vitae e documentação comprobatória no endereço abaixo (pessoalmente, por correio ou por e-mail), do dia 16 de DEZEMBRO de 2021 até o dia 30 de DEZEMBRO de 2021, em atenção à Comissão Extraordinária de Licitação do Fortaleza Cidade Sustentável - CEXT/FCS, indicando no envelope o número da seleção "Solicitação de Manifestação de Interesse Nº 002/2021". Devem também apresentar os documentos comprobatórios dos dados e informações fornecidos no Curriculum Vitae e documentos de identificação de validade nacional (RG e CPF). Endereço: CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR / COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO DO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - CEXT/FCS. Avenida Heráclito Graca, nº 750, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.140-060. Em atenção de: Otávio César Lima de Melo - Presidente da CEXT/FCS. Telefone: +55 (85) 3452-3483. E-mail: cext@clf.or.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 15 de dezembro de 2021.

OTÁVIO CÉSAR LIMA DE MELO
Presidente da Comissão Extraordinária de Licitação do
Fortaleza Cidade Sustentável - CEXT/FCS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2021

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(A) Pregão Eletrônico Nº. 397/2021 - IJF, foi declarada FRACASSADA PARA O ITEM 01 (CANCELADO NO JULGAMENTO POR AUSÊNCIA DE LICITANTES CLASSIFICADOS), bem como DESERTA PARA O ITEM 02. ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção/GEMAN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação a Seleção de Empresa para o Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de módulo de capnografia sidestream compatível com monitores de marca Philips e Modelo Mx500 existentes no Hospital Instituto Dr. José Frota, de Acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. Maiores informações através do email licitacao@clf.or.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.08.01

A Comissão de Pregão torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.12.08.01, cujo Objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde Júnior ao Município de General Sampaio-CE. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 12 de Janeiro de 2022, às 09h, Abertura das Propostas no dia 12 de Janeiro de 2022, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 13 de Janeiro de 2022, às 09h, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.bbmm.net.com.br. Mais informações: Email: pmgslicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 15 de Dezembro de 2021.

LOURENÇO SILVA ABREU

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.16.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Ipauimirim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.09.16.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Beliraldo Ferreira Silva, com proposta no valor global de R\$ 464.079,82 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Por sua vez tiveram suas propostas consideradas desclassificadas: Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA; Jose Uria Filho EIRELI; PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA; Meta Emp e Serv da Locação de Mão de Obra EIRELI LTDA; M Minervino Neto Empreendimentos; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI; Construtora Pedrosa LTDA; e Riofe Serviços e Administrativo EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h.

Ipauimirim/CE, 15 de dezembro de 2021.
JOSE JONAS BEZERRA LEITE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.23.09/CP

Repetição

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica, aos interessados, a Republicação da Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação de Via de Acesso a Praia da Baleia no Município de Itapiopoca-CE. Informando que a mesma ocorrerá no dia 18 de janeiro de 2022, às 10h00min. O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Itapiopoca/CE, 15 de dezembro de 2021.
ANTÔNIO VITOR NORTE DE LIMA
Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 1.12/2021-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapiopoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública de âmbito internacional Nº 002.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 001.12/2021CP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para supervisionar a Execução das Obras Constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE - PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br licitações e <http://itapiopoca.ce.gov.br>.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 2.12/2021-CP

O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapiopoca/CE, estará realizando licitação, na, modalidade Concorrência Pública de âmbito internacional Nº 002.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 002.12/2021CP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para supervisionar a Execução das Obras Constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca/CE - PRODESA, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br licitações e <http://itapiopoca.ce.gov.br>.

Itapiopoca/CE, 15 de dezembro de 2021.
ANTÔNIO VITOR NORTE DE LIMA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.06.18/PE

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de Processamento de Dados, Equipamentos de Áudio e Vídeo para suprir as necessidades das Unidades Escolares e Departamentos da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Itapiopoca. A Secretaria de Educação Básica torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto acima descrito, nas datas e horário a seguir informados: Data de cadastramento das propostas e documentos de habilitação: até às 08h30min do dia 29/12/2021; Abertura das propostas: às 09h00min do dia 29/12/2021; Sessão de disputa de preços: 09h30min do dia 29/12/2021. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.06.19/PE

Secretaria de Educação Básica. Objeto: Aquisição de material permanente com o objetivo de implantação da primeira INCUBADORA de projetos no Pólo da Universidade Aberta do Brasil - UBA, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapiopoca. A Prefeitura Municipal de Itapiopoca, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das propostas e documentos de habilitação: até 29.12.2021, às 8:00 horas; Abertura das propostas: 29.12.2021, às 8h30 min; Sessão de disputa de preços: 29.12.2021, às 9h30min. O Edital poderá ser retirado nos sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes.e.com.br.

Itapiopoca/CE, 15 de dezembro de 2021.
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA
Ordenador de Despesas

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, do tipo maior desconto, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de limpeza pública, varrição, coleta e transporte dos resíduos sólidos na sede e Distritos do Município de Tururu. Foram inabilitadas as empresas: 01. Pistolato Mira Coleta Urbana e Locação LTDA - CNPJ 10.576.311/0001-57, não apresentou declaração de responsáveis técnicos para certame referente ao processo do município de Tururu, informa em declaração sobre o município de Tianguá, também não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão; 12. J P Serviços e Locações EIRELI - CNPJ 29.421.445/0001-27, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, descumprindo item 3.2.2.5 do edital; 13. Brasil Transporte Locação EIRELI - CNPJ 32.074.902/0001-69, Ausência do termo de autenticação dos livros abertura e encerramento; ausência do índice exigido Solvência Geral (SG) conforme exigência do item 3.4; 14. Itametal - Construções e Serviços EIRELI ME - CNPJ 15.267.710/0001-50, não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão; 17. X3 Empreendimentos e Locações LTDA - CNPJ 31.473.930/0001-96, na conferência do instrumento de constituição foi apresentado de forma incompleta, faltando a terceira folha, conforme exigência do item 3.2.1.1; 23. Construtora MVF EIRELI ME - CNPJ 26.688.194/0001-53, Ausência do termo de autenticação dos livros abertura e encerramento, conforme exigência do item 3.4; 24. WR Construções e Locações EIRELI - CNPJ 06.050.417/0001-45, não assinou declaração que prestou visita técnica emitida pela licitante ao local onde serão executados os trabalhos; 25. Construmax Edificações EIRELI - CNPJ 07.226.887/0001-80, não apresentou Certidão dos Administradores e Regularidade sobre a Apólice de Garantia, descumprindo item 3.5.1. parágrafo 4º comprovação de poderes do responsável pela emissão. Foram habilitadas, para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 02. Nova Construção Incorporações e Locações EIRELI ME - CNPJ 03.565.704/0001-08; 03. Transloc Transportes e Locações de Veículos EIRELI ME - CNPJ 41.429.820/0001-80; 04. Construtora IMPACTO Comercio e Serviços - CNPJ 00.611.868/0001-28; 05. Ramilos Construções EIRELI - CNPJ 09.060.561/0001-50; 06. Construtora Smart EIRELI ME - CNPJ 23.078.596/0001-48; 07. Nag Pinto Junior ME - CNPJ 19.391.098/0001-83; 08. BS Construções e Serviços EIRELI - CNPJ 15.694.165/0001-88; 09. DTC Construções e Serviços EIRELI - CNPJ 13.640.830/0001-25; 10. Millennium Serviços EIRELI - CNPJ 11.952.190/0001-63; 11. E2 Construções e Serviços LTDA - CNPJ 41.313.966/0001-66; 15. LR Serviços e Construções EIRELI ME - CNPJ 26.287.364/0001-98; 16. Limpax Construções e Serviços LTDA - CNPJ 07.270.402/0001-05; 18. GT Locações de Veículos e Serviços EIRELI - CNPJ 13.430.619/0001-88; 19. RPC Locações e Construções EIRELI - CNPJ 05.610.532/0001-64; 20. Construtora Nova Hidrolandia EIRELI - CNPJ 22.675.190/0001-80; 21. M.M Locações e Serviços EIRELI ME - CNPJ 72.310.931/0001-05; 22. AB2 Engenharia Industria Serviços e Comercio EIRELI ME - CNPJ 18.777.967/0001-40; 26. TFA Empreendimentos EIRELI ME - CNPJ 23.281.776/0001-22; 27. VK Serviços e Construções EIRELI - CNPJ 31.025.807/0001-02. A Comissão torna público o resultado da habilitação conforme no art. 109, inciso I, alínea "a" sobre prazo recursal, ficando marcado para dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00hs, abertura das Propostas de Preços, caso não haja recurso interposto contrária a decisão publicada. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Maria Glória da Conceição s/n, Centro, Tururu Estado do Ceará, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Tururu (CE), 16 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO. O Município de Baturité, através da Secretaria da Saúde, vem publicar o Extrato do Termo de Fomento Nº 001/2021, resultante da Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 0812.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE COOPERAÇÃO MÚTUA, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROCESSO DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS PARA APOIO FINANCEIRO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES EFETIVAMENTE PRESTADAS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, PRINCIPALMENTE O ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DE CIRURGIAS ELETIVAS À CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO, QUE DELES NECESSITAM, DENTRO DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA – ABEMP, inscrita no CPNJ nº 06.578.611/0001-06. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal Nº 030, de 28 de Novembro de 2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **INÍCIO:** 03/01/2022 - **TÉRMINO:** 30/04/2022. **FOMENTANTE:** Hébert Fernandes Félix – ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE. Baturité/CE, 08 de dezembro de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e Resultado da Abertura das Propostas da Tomada de Preços Nº 21.14.04/TP. Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria de Investimento com o Licenciamento de Sistema de Gestão de Carteiras de Investimento no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV. Ao se iniciarem os trabalhos constatou-se que a única empresa que compareceu e permaneceu na sessão foi a seguinte: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00. Ato contínuo passou-se a fase de julgamentos dos documentos, chegando-se a seguinte resultado: a única participante do certame, MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido todas as exigências editalícias. Consequentemente, levando-se em consideração que a licitante renunciou a prazo legal pra recurso, a comissão passou a fase de abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, tendo o seguinte resultado: a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 14.813.501/0001-00 apresentou suas proposta com valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), assim por ter tido sua proposta classificada e por estar dentro do valor estimado para o presente certame, foi declarada vencedora do mesmo. Registra-se que, conforme relatado na Ata, a licitante renunciou ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a". Itapipoca/CE, 14 de dezembro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 001.12/2021-CP. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de âmbito internacional Nº 001.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 001.12/2021CP, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada para supervisionar a Execução das Obras Constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Antônio Vitor Nobre de Lima - Secretário de Infraestrutura.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Internacional Nº 002.12/2021-CP. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de fevereiro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão situada na Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, estará realizando licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA de âmbito internacional Nº 002.12/2021CP, critério de julgamento será do TIPO TÉCNICA E PREÇO, tombado sob o nº 002.12/2021CP, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia e de Estudos Técnicos do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA**, o qual se encontra na íntegra na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14 às 17:00h de segunda a quinta feira e nos endereços eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Antônio Vitor Nobre de Lima - Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PE. A Pregoeira Oficial de Tamboril-CE comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022/PE, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE**. Prazo para Cadastro das Propostas: até o dia 06 de Janeiro de 2022, às 12h45min; Data de Abertura e Classificação das Propostas: 06 de Janeiro de 2022, às 13h; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 06 de Janeiro de 2022, às 13h30min. Há de ser considerado o Horário de Brasília. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 14h, na sede da Prefeitura e nos Sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Portal: www.bilcompras.org.br. Tamboril-CE, 16 de Dezembro de 2021.



Papel produzido
e partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

